



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

PORTARIA N° 54/2022 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO -CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PI-1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 111 do RI-CREA/MA);

CONSIDERANDO que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 118 e 120 do RI-CREA/MA) e

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento contida no protocolo nº 2698814/2022

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA N° 49/2021 – PRESI-CREA/MA, que nomeou o **Eng. Civil SEVERINO CRUZ PACHECO NETO**, RN 1116033682, como **Inspetor Adjunto** no Município de Pedreiras/MA e **EXONERA- LO** da função.

Art. 2º - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2022.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN N° 111.405.259-0